



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

LICENCIATURA BI-ETÁPICA EM  
AUDITORIA E FISCALIDADE  
3º Ano 1º SEMESTRE

**Contabilidade Financeira Avançada I**

Ano Lectivo 2002 / 2003  
Regime : Semestral  
Aulas: 4 (T / P) / semana

Docente: Carlos António Rosa Lopes  
Professor Adjunto

**Objectivos da disciplina:**

- Proporcionar a compreensão da actual ordem contabilística nacional e internacional, analisando as instituições mais relevantes na emissão de normas e recomendações contabilísticas.
- Estudo das principais normas contabilísticas nacionais (Directrizes contabilísticas) e internacionais (NIC's, e FASB's ).

**Conteúdos programáticos:**

- 1- Hierarquia das Normas Contabilísticas em Portugal [POC]
- 2- Os PCGA (princípios contabilísticos geralmente aceites) e o objectivo das demonstrações financeiras [POC; DC 18/97]

- 3- Estrutura conceptual para preparação e elaboração das demonstrações financeiras
- 4- Glossário de termos contabilísticos
- 5- Documentos de prestação de contas no âmbito contabilístico *versus* (e) fiscal [POC e CIRC]
- 6- Ajustes e reclassificações de balanços e demonstrações resultados
- 7- Métodos de contabilização das participações financeiras
- 8- Concentração/fusão de empresas
- 9- Impostos diferidos
- 10- Demonstração de resultados por natureza e por funções
- 11- Ponto crítico e margem de segurança
- 12- Relato financeiro de interesses em empreendimentos conjuntos
- 13- Contratos de construção
- 14- Relato por segmentos

## AVALIAÇÃO

### Frequência

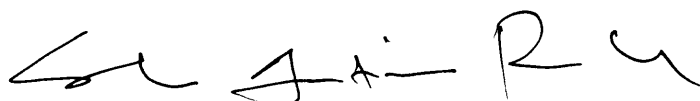
No decorrer do ano lectivo está prevista a realização de 1 (uma frequência).

Os alunos são dispensados de exame final se a nota da frequência for igual ou superior a 10 (dez) valores.

### Exame final

Se a classificação desta prova for igual ou superior 10 (dez) valores é considerado aprovado na disciplina.

**OBSERVAÇÃO:** Os alunos com nota superior a 16 (desaseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (desaseis) valores.

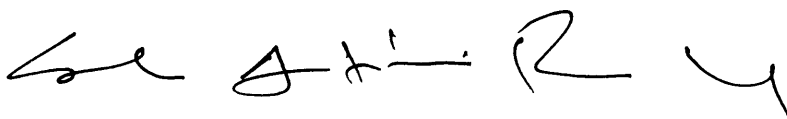
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luigi R u'.

## **BIBLIOGRAFIA**

- CONTABILIDADE FINANCEIRA; Carlos Baptista da Costa e Gabriel Correia Alves, 4ª edição Rei dos Livros, 2001.
- CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS; José Rita Braz Machado, edição Editorial Notícias
- ADVANCED ACCOUNTING, Joe Hoyle,, IRWin - Fourth edition
- D.C.'s – Directrizes Contabilísticas emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística
- I.F.R.S. – International Financial Reporting Standards (antigas NIC's – Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo I.A.S.B.-International Accounting Standars Board (antigo I.A.S.C. – International Accounting Standards Commitee)
- P.O.C. – Plano Oficial de Contabilidade
- C.S.C. – Código das Sociedades Comerciais

### *Sites para consulta:*

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)  
<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI-Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)  
<http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)  
<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)  
<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)  
<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS)-Normas Internacionais de Contabilidade

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião R. Y'.